

INDICAÇÃO Nº 0138/12

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na Av. Joaquim Carlos de Mattos, mais precisamente defronte ao Bar do Jair (antigo Bar do Zelão).

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na Av. Joaquim Carlos de Mattos, mais precisamente defronte ao Bar do Jair (antigo Bar do Zelão).

JUSTIFICATIVA:

Temos recebido insistentes pedidos de moradores daquela avenida para que a Municipalidade instale redutor de velocidade no trecho supramencionado, pois por lá transitam muitos pedestres, principalmente crianças, e os veículos passam em velocidade incompatível com o local, colocando em risco a vida de todos.

Diante disso, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine os estudos necessários no sentido de viabilizar nossa proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 21 de agosto de 2012.

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PMDB - autor

Nilton Duarte Varella
Profº. Nilton - PMDB - autor

Roberto Luiz Carósio
PMDB - autor

Lida na Sessão de 21/08/2012	Despacho em 21/08/2012
Secretaria - Providenciado em: ___/___/____	Ofício nº ___/___
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0138/12

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na Av. Joaquim Carlos de Mattos, mais precisamente defronte ao Bar do Jair (antigo Bar do Zelão).

Lida na Sessão de 21/08/2012	Despacho em 21/08/2012
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente